



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

Poder
Executivo
seção I

Imprensa Oficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2.193-8000

Volume 127 • Número 109 • São Paulo, sábado, 10 de junho de 2017

www.imprensaoficial.com.br

Atos do Governador

DESPACHOS DO GOVERNADOR

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 9-6-2017

No processo SE-254-2017 (SG-385.914-17), sobre ressarcimento de débito: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário da Educação e o Parecer 238-2017, da Assessoria Jurídica do Gabinete do Procurador Geral do Estado, autorizo que o ressarcimento do débito do Município de Euclides da Cunha Paulista para com o Estado, decorrente do descumprimento parcial do Convênio celebrado em 1º-7-2011 e relativo ao exercício de 2015 (primeiro e segundo semestres), faça-se em 24 parcelas mensais, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie e as recomendações assinaladas no referido pronunciamento do órgão jurídico-consultivo."

No processo SE-1351-2017 (SG-385.905-17), sobre ressarcimento de débito: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário da Educação e o Parecer 237-2017, da Assessoria Jurídica do Gabinete do Procurador Geral do Estado, autorizo que o ressarcimento do débito do Município de Terra Roxa para com o Estado, decorrente do descumprimento parcial do Convênio celebrado em 20-3-2015 e relativo ao exercício de 2016 (junho a dezembro), faça-se em 24 parcelas mensais, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie e as recomendações assinaladas no referido pronunciamento do órgão jurídico-consultivo."

ATA

PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO

Ata da 19ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da LE 9.361-1996

Data: 9-6-2017, 15h00.

Local: Salão dos Conselhos, Palácio dos Bandeirantes.

Convidados
LAURENCE CASAGRANDE LOURENÇO – Secretário de Logística e Transportes, GIOVANNI PENGUE FILHO – Diretor-Geral da Agência de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, KARLA BERTOCCO TRINDADE - Subsecretária de Parcerias e Inovação.
Rodoanel Norte
Uma vez reunidos os membros do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização - CDPEP, o Presidente, SAULO DE CASTRO ABREU FILHO, procedeu à abertura dos trabalhos referindo-se à proposta de concessão comum, nos termos da LF 8.987-95 e LE 9.361-96, do trecho norte do "Rodoanel Mario Covas", parte integrante do Programa São Paulo Segue em Frente para concessões do setor rodoviário.

Com a palavra, o Secretário de Logística e Transportes, LAURENCE CASAGRANDE LOURENÇO, expôs o estágio de progresso físico das obras de implantação do trecho norte do Rodoanel Mario Covas, as quais vêm sendo executadas a cargo da DERSA. Conforme informado, o cronograma de entregas das etapas construtivas está dividido em duas fases, sendo: (i) a primeira, com conclusão prevista para março de 2018, referente ao trecho entre o Rodoanel Oeste e o Dispositivo da Rodovia Fernão Dias (Lotes 1, 2, 3 e parte do Lote 4); e (ii) a segunda, com conclusão prevista para agosto de 2018, referente ao trecho remanescente do trecho norte do Rodoanel Mario Covas, até a Rodovia BR 116 Presidente Dutra (parte do Lote 4, e Lotes 5 e 6). Foram apresentados aspectos relacionados à operacionalização da transição que deverá ser realizada quando da eventual assunção da operação pela futura concessionária do trecho norte do Rodoanel Mario Covas, sendo proposta uma matriz de responsabilidades a serem assumidas pelo Estado e pela concessionária na oportunidade, as quais deverão constar dos documentos editalícios.

Segundo as apresentações, o Diretor Geral da ARTESP, GIOVANNI PENGUE FILHO, retomou o histórico do Programa "São Paulo Segue em Frente", no âmbito do qual a concessão do trecho norte do Rodoanel Mario Covas está inserida, contextualizando o projeto e recapitulando seu histórico. Destacou os resultados bem sucedidos já atingidos pelo Estado no âmbito do Programa, com a concretização das licitações dos lotes "Rodovias do Centro-Oeste Paulista" e "Rodovias dos Calçados". Posteriormente, foram apresentadas as características gerais da concessão do trecho norte do Rodoanel Mario Covas, em especial: (i) extensão (eixo e acessos) que figurarão como escopo da concessão; (ii) municípios diretamente beneficiados; e (iii) previsão de empregos gerados. Na sequência, expôs aos Conselheiros aspectos relacionados à modelagem jurídica, apontando que os documentos licitatórios deverão seguir a mesma estrutura já refletida nos editais e contratos das concessões dos lotes "Rodovias do Centro-Oeste Paulista" e "Rodovias dos Calçados". Em seguida, apresentou as premissas utilizadas para a estruturação econômico-financeira do projeto, bem como os aspectos relacionados aos investimentos que deverão ser realizados pela futura concessionária (com foco, especialmente, no que relacionado à implantação do "Projeto Ferroanel" e às questões concernentes às desapropriações e reassentamentos). Foram levados à apreciação dos Conselheiros os cenários técnicos e econômicos estudados pelo Grupo de Trabalho. No âmbito da análise de custos e benefícios realizada pelo Grupo de Trabalho e apresentada ao CDPEP, foram estudadas diversas variações tecnicamente viáveis para definição dos valores de tarifas e eventuais outorgas (fixa e variável).

Após a apresentação e os esclarecimentos a respeito de cada uma das alternativas, os Conselheiros deliberaram pela conveniência e oportunidade de condução das próximas etapas do projeto, considerando o cenário (i) de valor de tarifa compatível com o que se pratica nas praças do Rodoanel Sul; e (ii) com cenário de deman-

da que resultaria da restrição de tráfego de caminhões ao longo do dia nas Marginais Pinheiros e Tietê.

Foram mencionados os desafios que vem sendo enfrentados pela DERSA na execução das obras e para a futura operação, bem como esclarecidas questões relacionadas ao licenciamento ambiental, tendo sido recomendado pelos Conselheiros que fiquem expressas nos documentos licitatórios as regras relacionadas à responsabilidade de cada uma das partes contratantes pela condução das medidas que deverão ser cumpridas (para obtenção das licenças ambientais, bem como para a condução dos programas correlacionados). Ademais, foi destacado como ponto de atenção, a ser também contemplado nos documentos editalícios, a questão relacionada à necessidade de reassentamento das famílias removidas em razão da implantação das obras nos trechos que serão objeto da concessão.

Finda a apresentação e dirimidas as dúvidas, os Conselheiros do CDPEP, por unanimidade, aprovaram a realização de consulta e audiência pública, bem como a realização de todos os procedimentos correlatos. Nada mais havendo a ser discutido, o Presidente do CDPEP, agradecendo a presença de todos, deu por encerrada a reunião, da qual eu, ISADORA CHANSKY COHEN, laurei a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

SAULO DE CASTRO ABREU FILHO
ELIVAL DA SILVA RAMOS
MARIO ENGLER PINTO JUNIOR
CLÁUDIO TUCCI
MARCOS ANTÔNIO MONTEIRO
ISADORA CHANSKY COHEN
(página de assinatura da Ata da 19ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, realizada em 9-6-2017)
S.P. 9-6-2017

Casa Civil

UNIDADE DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

Extrato de Contratos
Processo: 342670/2017
Convênio: 036/2017
Parecer Jurídico: 203/2017
Participes: CASA CIVIL/SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE APIAÍ

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de obras de infraestrutura urbana em via do município de Apiací compreendendo: 1.805,94m² de pavimentação em lajotas sextavadas de concreto fck=35 Mpa, com espessura 8cm, 65,00m de tubos de concreto (rede pluvial), 4 unidades de boca de lobo simples, 133,50m de guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 – fck 25MPa, conforme projeto às fls. 10/33.

Valor: O valor do presente Convênio é de R\$ 182.740,98, dos quais R\$ 150.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

Recursos: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 51.01.06 - Subsecretaria de Relacionamento com Municípios - SRM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.2272.0000 – Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da CC/SRM e no Elemento Econômico nº da Prefeitura Municipal.

Prazo: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 09-06-2017

Processo: 345721/2017

Convênio: 037/2017

Parecer Jurídico: 215/2017

Participes: CASA CIVIL/SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE SALESÓPOLIS

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a Reforma e Ampliação do Galpão de Reciclagem localizado na Estrada do Braçaí, km 01, sendo 607,10 m² de piso e 621,71 m² de cobertura, conforme projeto às fls. 11/27.

Valor: O valor do presente Convênio é de R\$ 156.564,72, dos quais R\$ 150.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

Recursos: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 51.01.06 - Subsecretaria de Relacionamento com Municípios - SRM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.2272.0000 – Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da CC/SRM e no Elemento Econômico nº da Prefeitura Municipal.

Prazo: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 09-06-2017

Governo

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CHEFIA DE GABINETE

Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Convênio
Convênio Fussesp 051/2013 – Processo Fussesp 60170/2013
Pareceres CJ 338/2016 e AJG 180/207

Participes: Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Pirajuí, por meio de seu Fundo Social de Solidariedade.

Cláusula Primeira: O teor do parágrafo único da cláusula primeira do instrumento original do convênio supracitado, fica retificado para constar com a redação abaixo:

"Cláusula Primeira
Do Objeto

Parágrafo único – O Plano de Trabalho a que se refere o caput desta cláusula poderá ser modificado, para melhor adequação técnica ou financeira, mediante prévia autorização da Presidente do Fussesp, fundada em manifestação do CON-VENTENTE, desde que não implique alteração do objeto do convênio, ficando a transferência de recursos financeiros adicionais por parte do Estado condicionada à autorização governamental"

Cláusula Segunda: Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do convênio ora aditado e do seu Primeiro Termo de aditamento, cujo teor não tenha sido alterado por este instrumento.

Data de assinatura: 09-06-2017

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA GERAL

Extrato de Contrato
Termo Aditivo e Modificativo
Contrato 0285/Artesp/2014.
Contratante: Artesp.
Processo Artesp 017.608/2014 (Protocolo 276.405/14).
Contratado: INTELECTO CONTACT CENTER LTDA.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 012/2014.
Objeto: Prestação de serviço de teleatendimento receptivo e ativo, no formato eletrônico e humano, incluindo todos os recursos humanos, materiais e tecnológicos necessários à segurança das informações e a prestação do serviço, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, que integrou o Edital de licitação 012/2014, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo 017.608/2014.
Finalidade: Celebração do Termo Aditivo e Modificativo 3, para prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 6 (seis) meses, de 11-06-2017 até 10-12-2017, com cláusula resolutiva.
Valor: R\$ 420.000,00
Data da Assinatura: 09-06-2017
Prazo: 6 (seis) meses.
Parecer Jurídico: Dispensado, conforme Resolução PGE - 23 de 12-11-2015.
Classificação Orçamentária: 26122511360920000
Natureza da Despesa: 339039.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Despachos do Diretor
De 31-05-2017
Concedendo a Autorização, a título precário, para a ocupação transversal subterrânea na faixa de domínio da Rodovia Raposo Tavares, SP-270, no km 67+492m, para implantação de cabo óptico de 24 fibras, em 02 dutos PEAD Ø 40mm, método não destrutivo, à SAMM - Sociedade de Atividades em Multímídia Ltda, trecho sob responsabilidade da Concessionária Rodovias do Oeste de São Paulo - VIAOESTE S/A, nas condições constantes do termo. (Processo 022.720/2017 - Protocolo 344.845/17).

Concedendo a Autorização, a título precário, para a ocupação transversal e longitudinal subterrânea na faixa de domínio da Rodovia Presidente Castello Branco, SP-280, transversal no km 72+500m e longitudinal entre os kms 72+500m e 72+436m, para implantação de cabo óptico de 24 fibras, em 02 dutos PEAD Ø 40mm, método não destrutivo, à SAMM - Sociedade de Atividades em Multímídia Ltda, trecho sob responsabilidade da Concessionária Rodovias do Oeste de São Paulo - VIAOESTE S/A, nas condições constantes do termo. (Processo 023.231/2017 - Protocolo 352.853/17).

De 01-06-2017
Concedendo a Autorização, a título precário, para a ocupação transversal e longitudinal subterrânea na faixa de domínio da Rodovia Raposo Tavares, SP-270, transversal no km 54+752m, e longitudinal entre os kms 54+752m e 54+790m, para implantação de cabo óptico de 12 fibras, em 02 dutos PEAD Ø 40mm, método não destrutivo, à SAMM - Sociedade de Atividades em Multímídia Ltda, trecho sob responsabilidade da Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo - VIAOESTE S/A, nas condições constantes do termo. (Processo 023.326/2017 - Protocolo 354.259/17).

De 02-06-2017
Concedendo a Autorização, a título precário, para a ocupação transversal subterrânea na faixa de domínio da Rodovia dos Bandeirantes, SP-348, no km 49+861m, para implantação de rede de esgoto em tubo PEAD Ø 315mm e tubo camisa PEAD Ø 560mm, método não destrutivo, ao Departamento de Água e Esgoto de Jundiá - DAE S/A, trecho sob responsabilidade da Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A - AUTOBAN, nas condições constantes do termo. (Processo 022.454/2016 - Protocolo 341.633/16).

De 05-06-2017
Concedendo a Autorização, a título precário, para a ocupação transversal subterrânea na faixa de domínio da Rodovia Raposo Tavares, SP-270, no km 38+800m, para implantação de cabo óptico de 24 fibras em 02 dutos PEAD Ø 40mm, método não destrutivo, à SAMM - Sociedade de Atividades em Multímídia Ltda, trecho sob responsabilidade da Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo - VIAOESTE S/A, nas condições constantes do termo. (Processo 022.246/2016 - Protocolo 338.391/16).

CASA MILITAR

Despacho do Chefe de Gabinete, de 6-6-2017
Assumindo as funções de Responsável Financeiro da UGF 510003 – Casa Militar a contar de 9-6-2017, o Cap PM Rodrigo de Oliveira Andreo Hernandez, CPF 169.937.128-81, em substituição do titular, nos termos da letra h do inc. II do art. 31 e em harmonia com o inc. IV do art. 62, tudo do Dec. 48.526-04.

Energia e Mineração

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 5-6-2017

Ratificando, nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores, o ato de dispensa de licitação do Chefe de Gabinete, para atender a despesa com a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp - CNPJ 62.577.929/0001-35, para a prestação de serviço de correio e colaboração on-line - Integra. (Processo SEM/218623/2017 - Parecer C/SEM 7/2017).

Planejamento e Gestão

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato do 2º Termo Aditivo de Prorrogação
Processo: SPG 0408/2015
Contrato 020/2015
Contratante: Secretaria de Planejamento e Gestão
Contratada: SqI Intelligence Consultoria Ltda - CNPJ: 05.468.417/0001-05
Cláusula Primeira
O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 meses, de 19-06-2017 a 18-06-2018.
Cláusula Segunda
O valor total do presente contrato é de R\$ 163.500,00, sendo R\$ 87.200,00 referente ao ano de 2017 e R\$ 76.300,00 ao exercício de 2018. No presente exercício, a despesa onerará a categoria econômica 290101, da Unidade Gestora Gabinete do Secretário, PTRES 290114, Programa de Trabalho 04.126.2909.5516.0000 – Informatização Processo Planej. Orçam. Estado; Natureza de Despesa 339039.12 – Serviços, Programas e Aplicativos de Informática.
Cláusula Terceira
Os valores estipulados na cláusula segunda deste aditivo não sofrerão, conforme exposto na alínea "c" constante no Preâmbulo deste Aditivo, reajustamento.
Cláusula Quarta
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original no que não colidirem com as ora estabelecidas.
Assinatura: 08-06-2017

UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO

Comunicado
Decisões Finais Sobre Inspeção de Saúde para Fins de Ingresso NOME-RG-CARGO-Certificado de Sanidade e Capacidade Física -CSCF-DECISÃO
Ministerio Publico
LETICIA CAROLINA ANGELO - RG 40160777 - OFICIAL DE PROMOTORIA I - CSCF 12770/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.
NICOLE LEAL MIRANDA - RG 246613004 - ANALISTA DE PROMOTORIA I - CSCF 12772/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.
PATRICIA DINIZ SOUTO SOUZA - RG 304001764 - OFICIAL DE PROMOTORIA I - CSCF 12771/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.
Poder Judiciário
DANIELLA CARDOSO MARQUES - RG 445934542 - ESCRVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 12745/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.
FABIANA MIDORI HAYASHI - RG 321855528 - ESCRVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 12746/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

Secretaria da Administracao Penitenciária
ALBERTO DENNIS BANDEIRA DE PAULA - RG 301862321 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 12765/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

ANDERSON MACARO DE ARRUDA - RG 348835449 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 12768/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

ANTONIO VERONEZ JUNIOR - RG 250595916 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 12766/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

FABIANO HELENO DA SILVA - RG 27287209 - AG ESCOLTA E VIGILANCIA PENIT - CSCF 12762/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

FABRIZIO SCATOLIN BOSCARDIN - RG 234055698 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 12763/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

FLAIDES ALVES SEABRA - RG 236412310 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 12764/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.
HERMES FELIX FERREIRA - RG 304843155 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 12767/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.